



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 27/2024 - PRES/GABPRES

Presidência do Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia. Presentes os juízes membros Enio Salvador Vaz, Igor Habib Ramos Fernandes, José Vitor Costa Júnior, Ricardo Beckerath Silva Leitão e a Juíza Tânia Mara Guirro. Procurador Regional Eleitoral, Leonardo Trevizani Caberlon. Secretária Áurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão. Às dezesseis horas e seis minutos foi aberta a sessão.

JULGAMENTOS

1. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL PJe n. 0600300-86.2023.6.22.0000

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Juiz Enio Salvador Vaz

Resumo: Prestação de Contas - De Exercício Financeiro 2022

Requerente: Diretório Estadual do Partido Social Democrático - PSD

Advogado: Welington Franco Pereira - OAB RO 10637 - (15 minutos)

Requerente: Fernanda Ferreira

Advogado: Welington Franco Pereira - OAB RO 10637

Requerente: Expedito Gonçalves Ferreira Netto

Advogado: Welington Franco Pereira - OAB RO 10637

Sustentação oral: Welington Franco Pereira - OAB RO 10637

Decisão: Após o voto do relator pela aprovação das contas com ressalvas, sem devolução de recursos ao Erário, votou antecipadamente a Juíza Tânia Mara Guirro, divergindo parcialmente do relator, para aprovar as contas com ressalvas, com a determinação de devolução de recursos do Fundo Partidário reconhecendo a aplicação irregular ante a não comprovação da destinação a programas de promoção e difusão da participação política das mulheres. Pede vista o Juiz Igor Habib Ramos Fernandes. Os demais aguardam.

2. INSTRUÇÃO PJe n. 0600079-69.2024.6.22.0000

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia

Resumo: Proposta de Resolução – Regulamentação do voto de presas e presos provisórios e de adolescentes em unidade de internação

Interessado: Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

Decisão: Aprovada a Resolução que dispõe sobre o voto das presas e dos presos provisórios, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos. E, para constar, eu, Áurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho - RO, 11 de abril de 2024.

Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia
Presidente em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Alaor Diniz Grangeia, Vice-Presidente e Corregedor**, em 23/04/2024, às 13:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1151093** e o código CRC **6A67BEC0**.